

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR

O Deputado Estadual Ricardo Rodrigues, no uso de suas atribuições parlamentares, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor O Deputado Ricardo Rodrigues (PSD) manifestou, através de moção de pesar na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), consternação pelo falecimento do Dr. Agnelo Almeida Barreto Neto, médico e ex-prefeito do município de Presidente Dutra, ocorrido neste domingo, dia 9 de novembro.

O Deputado Ricardo Rodrigues (PSD) manifestou, através de moção de pesar na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), consternação pelo falecimento do Dr. Agnelo Almeida Barreto Neto, médico e ex-prefeito do município de Presidente Dutra, ocorrido neste domingo, dia 9 de novembro. Segundo o parlamentar, Dr. Agnelo dedicou sua vida à medicina e ao serviço público, sendo reconhecido por sua atuação no Hospital Regional de Irecê e pelo atendimento humanizado prestado à população de Presidente Dutra e de toda a região. “Como ex-prefeito, exerceu papel importante no desenvolvimento do município, sempre pautado pelo compromisso com o bem-estar coletivo”.

O parlamentar registrou que o falecimento do político gerou grande comoção em toda a região, reunindo amigos, familiares e cidadãos de diversos municípios em seu velório e no sepultamento, ocorrido no mesmo dia. “Diante dessa perda irreparável, nos solidarizamos com familiares, amigos e toda a comunidade de Presidente Dutra, expressando votos de conforto e respeito à memória de um homem que dedicou sua vida ao cuidado com as pessoas e ao desenvolvimento de sua terra. Que o legado do Dr. Agnelo Almeida permaneça vivo como exemplo de dedicação, humanidade e compromisso com o serviço público.

O Deputado que esta subscreve vem na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, ...

Dê-se conhecimento desta moção ...

(Modelo de moção...)

Sala da Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Ricardo Rodrigues
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA *** em **17/12/2025 16:08**

Checksum: **E07D0F49316258E55178619D997BBBECC4E57B13CF50EE655620CD608078E68A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.